

**DECRETO Nº 37/2022,
DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

SÚMULA: Nomeia comissão para implementação do regime de previdência complementar dos servidores públicos de Paranacity. Institui e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 14º do art. 40 da Constituição Federal, nos termos da Emenda Constitucional 103/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a comissão para implementação do RPC (Regime de Previdência Complementar) dos servidores públicos do município de Paranacity-PR, em atendimento à Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º A comissão terá por atribuição providenciar a organização das informações e procedimentos necessários para implementar o RPC no município de Paranacity-PR 30 de maio de 2022.

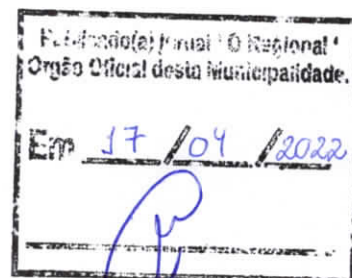
Art. 3º A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – LUIZ ROBERTO DA SILVA;
- II - ROSA DIAS FERRO;
- III - REGINA CELIA RADDI PEDREIRO;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, AOS
14 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.**

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

CNPJ: 16.939.338/0001-53
RUA PEDRO PAULO VENTURA, 1022 | AAJ 3403-0101 | 841 3863-8100
61600-000 / PARANACITY-PR | CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

**DECRETO Nº 37/2022,
DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

SÚMULA: Nomeia comissão para implementação do regime de previdência complementar dos servidores públicos de Paranacity. Institui e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 14º do art. 40 da Constituição Federal, nos termos da Emenda Constitucional 103/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a comissão para implementação do RPC (Regime de Previdência Complementar) dos servidores públicos do município de Paranacity-PR, em atendimento à Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º A comissão terá por atribuição providenciar a organização das informações e procedimentos necessários para implementar o RPC no município de Paranacity-PR 30 de maio de 2022.

Art. 3º A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – LUIZ ROBERTO DA SILVA;
- II – ROSA DIAS FERRO;
- III – REGINA CELIA RADDI PEDREIRO;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, AOS
14 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO Nº 041/2022

Nomeia membros para comporem o Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná;

O PREFEITO MUNICIPAL de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e: Que visa o atendimento às famílias em situação de Vulnerabilidade Social do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídos os Comitês Municipal e Local do Programa Nossa Gente Paraná, responsável pela gestão e execução do Programa no Município de Itaguajé, Estado do Paraná.

Art. 2º - O Comitê Municipal será constituído por 1 titular e 1 suplente, conforme abaixo relacionados:

- I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA;
Titular: MICHELLE ZIELASKO NOLETO – CPF Nº 917.752.481-00
Suplente: ADRIANA KIOKO RODRIGUES ENDO – CPF Nº 019.074.659-95
 - II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES;
Titular: VALDEIR DOS SANTOS – CPF Nº 024.971.589-38
Suplente: NAILA FIGUEIREDO PINAFFI – CPF Nº 071.175.469-13
 - III – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
Titular: DEJACI DIAS DE OLIVEIRA – CPF Nº 444.036.239-72
Suplente: FERNANDO LOPES – CPF Nº 107.633.029-02
 - IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;
Titular: RENATO FELIX DE SOUZA – CPF Nº 005.156.089-55
Suplente: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA ALMEIDA – CPF Nº 054.223.879-96
- Art. 3º - O Comitê Local será constituído por 1 titular e 1 suplente, conforme abaixo relacionados:
- I – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE
Titular: VIVIANE ALESSANDRA BRONDANI – CPF: 040.253.999-03
Suplente: SANDRA MARIA RODRIGUES CAMARGO – CPF: 017.536.429-06

- II – CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS);
Titular: ETIENE CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA LUIZ – CPF Nº 058.043.429-06
Suplente: TALITA APARECIDA BRITO – CPF Nº 098.195.499-57
- III – NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE - NIS;
Titular: RAFAEL REIS MARIN – CPF Nº 030.212.669-40
Suplente: SÔNIA ESTEVAN BARBOSA ESPINOSA – CPF Nº 797.906.079-20
- III – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS;
Titular: CYNTHIA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA GOMES – CPF Nº 666.271.639-89
Suplente: SILVELENA CABRAL RODRIGUES – CPF Nº 036.783.359-00
- IV – ESCOLA MUNICIPAL FABIO DIAS DA SILVA;
Titular: TANIA MARIA DA SILVA – CPF Nº 066.143.049-92
Suplente: PAULO RICARDO ALENCAR WEBER – CPF Nº 069.520.859-47
- V – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS;
Titular: MÔNICA SAMPAIO DE MOURA SOUZA – CPF Nº 029.448.709-39
Suplente: JESSICA TEIXEIRA DA SILVA – CPF Nº 077.242.889-17
- VI – COLÉGIO ESTADUAL LOURDES ALVES MELO
Titular: RONALDO DE OLIVEIRA – CPF Nº 670.066.472-15
Suplente: GENIRA APARECIDA DE MOURA – CPF Nº 797.908.959-68
- VII – AGÊNCIA DO TRABALHADOR;
Titular: FLAVIO ANTONIO RODRIGUES MENDES – CPF Nº 083.181.388-24
Suplente: JAQUELINE B. MARQUES LEAL – CPF Nº 076.044.419-63
- VIII – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAGUAJÉ – APAE
Titular: IRSE DE ARAUJO FERREIRA – CPF Nº 326.702.579-88
Suplente: SILVIA CRISTINA DA SILVA SOUZA CRUZ – CPF Nº 797.907.809-82
- XI – CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL;
Titular: MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA - CPF: 027.776.269-36
Suplente: MARIA CARLA DE SOUZA - CPF: 027.325.009-41

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Itaguajé, 11 de abril de 2022.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 43 DE 14 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO 001/2020 – PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA.

SIDNEI FRAZATTO, Prefeito Municipal de Paranapoema – PR, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO EM 27 DE DEZEMBRO DE 2020, através do Decreto Municipal de nº 125, publicado como determinado em Lei:

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município.
Considerando a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE Nº 020/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: n° 143/2021.
Inexigibilidade: n° 020/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
Contratada: UILSON ARAUJO CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS LTDA.

Objetivo: PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR 25% (VINTE E CINCO POR CIENTO) PARA CAPACITAÇÃO E ASSISSORIA PARA OS TRABALHADORES DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Do Valor: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 25% (vinte e cinco por cento), o valor do contrato original, totalizando R\$ 10.340,00 (Dez mil trezentos e quarenta reais), a contar de 06 de Abril de 2022, do contrato original celebrado entre as partes aos 03 de Maio de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

Vigência: 03/05/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Hélio Gemundano
GESTOR FUNDO MUN. SAUDE

Colorado – PR, 13 de Abril 2022.

MUNICÍPIO DE COLORADO
Marcos José Consolier de Mello
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Paraná